



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
PREVICORURIFE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 02.23.04/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE ao menor MARIA CLARA ALVES ROCHA

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIFE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal 1.158/2010 e atualizada através do Art. 32, § 5º da Lei Complementar Nº 01/2025, de 19 de dezembro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a menor **MARIA CLARA ALVES ROCHA, CPF Nº 153.749.104-00**, na condição de filha, da ex-servidora Maria Rizalva dos Santos, CPF Nº 404.187.074-72, falecido em 28 de fevereiro de 2026, o qual era Aposentada, da PREVICORURIFE, matrícula nº 0805, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0318013/2026. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos a data de 28/02/2026, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º - A Revisão do benefício dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe/Al, 23 de Abril de 2026.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIFE